



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 101/2020

em 28 de fevereiro de 2020

ASSUNTO: Encaminha MENSAGEM ADITIVA
ao Projeto de Lei nº 168/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitamos que seja desconsiderado o teor do Ofício nº 77/2020 de 18 de fevereiro, e, submetemos ao crivo desse Douto Legislativo Municipal a presente mensagem aditiva ao PROJETO DE LEI Nº 168/2019 que “AUTORIZA DESMEMBRAMENTO, PERMUTA, ENGLOBAMENTO E DESDOBRO DE ÁREAS, PARA FINS DE REGULARIZAR O ALARGAMENTO DA AVENIDA ISAURA MACARINI ALBANI E RUA JOAQUIM CICILIATTI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”, encaminhado através do Ofício nº 867/2019, de 5 de dezembro de 2019, postulando alteração da redação dos incisos I e II do art. 1º, como segue:

“ART. 1º . . .

.

- I. *Desmembrar uma área de terras com 3.087,60 m² (três mil e oitenta e sete metros quadrados e sessenta decímetros), identificada no croqui anexo como “Área B”, parte da matrícula 87.518 do Cartório de Registro de Imóveis de Birigui, fazendo a afetação da área desmembrada passando de área de “bem dominical” para área de “bem de uso comum do povo” denominando “ÁREA INSTITUCIONAL”, e, Permutar com a área de terras, denominada “área da Prefeitura Municipal de Birigui”, que significa “Área Institucional” com 3.087,60 m² (três mil e oitenta e sete metros quadrados e sessenta decímetros) da matrícula nº 87.417, do Cartório de Registro de Imóveis de Birigui, fazendo a desafetação passando de área de “bem de uso comum do povo” para área de “bem dominical”, ambas de propriedade do Município;*
- II. *Desmembrar uma área de terras com 10.614,60 m² (dez mil, seiscentos e quatorze metros quadrados e sessenta decímetros), identificada no croqui anexo como “Área C”, parte da matrícula nº 87.518, fazendo a afetação da área desmembrada, passando de “bem dominical” para “bem de uso comum do povo” denominando “ÁREA VERDE”, e, Permutar com a área de terras, com 10.614,60 m² (dez mil, seiscentos e quatorze metros quadrados e sessenta decímetros),*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

identificada como “Área Verde” da Matrícula nº 87.418, passando de área de “bem de uso comum do povo” para “bem dominical”, ambas de propriedade do Município;

.....”

Certos de podermos contar com a atenção de Vossa Excelência e dos Nobres Edis, renovamos-lhes os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI